

Excelentíssimo Senhor Presidente:

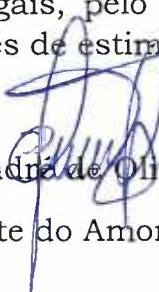
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Amontada com seu Instituto de Previdência - AmontadaPrev.

A proposição em tela tem por objetivo obter, deste Colendo Legislativo, a indispensável autorização para que o Poder Executivo possa parcelar os débitos da Prefeitura Municipal de Amontada, junto ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Amontada, bem como reparcelar dívidas dos anos de 2013 a 2020, conforme previsão estimada em planilha anexa.

A matéria visa apenas a consolidar a dívida e a permitir que os saldos devedores sejam repassados parceladamente ao Instituto de Previdência, sendo que a garantia de pagamento sempre estará alicerçada na responsabilidade do Município, entidade perene, impassível de insolvência. O prazo de pagamento em até 240 meses e a forma de correção mensal das parcelas acordadas são prescritos por meio de instrumentos normativos da lavra do órgão previdenciário federal que fiscaliza a atuação do AmontadaPrev, de modo que o valor final devidamente corrigidos será calculado quando da efetivação da adesão junto à Secretaria de Previdência.

Ademais, a medida é necessária ainda para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei Federal nº 9.717/98 por parte do Instituto de Previdência, atestando que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Carlos André de Oliveira

Presidente do AmontadaPrev

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 23/06/2022
Servidor: mauricio
Matrícula: 0004 00

ENTE	PATRONAL	SEGURADO	PERÍODO
PREFEITURA	R\$ 14.750.799,19		01/2013 A 02/2017
PREFEITURA		R\$ 11.230.845,95	01/2013 A 02/2017
SAAE	R\$ 66.582,28		01/2013 A 02/2017
PREFEITURA PÓS AUDITORIA	R\$ 8.979.411,86		03/2017 A 13/2018
SAAE PÓS AUDITORIA	R\$ 74.745,04		03/2017 A 13/2019
SAAE		R\$ 44.143,07	2013 A 2017
PREFEITURA PÓS AUDITORIA	R\$ 14.124.778,08		03/2017 A 09/2020
PREFEITURA AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 1.337.836,18		06/2018 A 10/2019
SAAE	R\$ 47.095,44		01/2019 A 09/2020
MEIO AMBIENTE	R\$ 42.572,81		08/2017 A 09/2020
TOTAL	R\$ 39.423.820,88	R\$ 11.274.989,02	
TOTAL A SER PARCELADO	R\$ 50.698.809,90		